

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta e cinco quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e seis de Dezembro do ano de dois mil e sete, eram de quinhentos e sessenta e três mil novecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita onze milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e um cêntimos, **de despesa cabimentada** quinze milhões duzentos e vinte mil cento e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos e **de despesa paga** onze milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----
Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

PEDIDOS DE APOIO PARA MELHORAMENTOS NA HABITAÇÃO DA CASA DOS POBRES DE RENDUFE - RESENDE: - Sobre esta matéria são presentes duas situações de intervenção, respeitantes às locatárias **Alexandra Maria Ferreira Pinto e Maria de Lurdes Carvalho Pinto**. Os Serviços prestaram as respectivas informações e a Presidente da Conferência de São Vicente de Paulo autorizou a realização das referidas obras. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização das obras nos termos informados e celebrar o respectivo protocolo com a Conferência de São Vicente de Paulo.-----

ESCOLAS DE MÚSICA - ANO DE 2008 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO: - Sobre este tema é presente uma informação da Chefe de Secção de Apoio à Educação e Cultura, Hermínia Dias, questionando se vai ser dada ou não continuidade, no ano de dois mil e oito, aos mencionados acordos de colaboração e respectivos valores. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, renovar os referidos acordos de colaboração, nos termos da informação dos serviços, mantendo os mesmos valores.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS: - Sobre este assunto é presente, para ratificação, o despacho de deferimento da Presidência, exarado na petição de **António Pedro Raimundo Pereira**, residente no Lugar de Bernardo, freguesia de Barrô, deste concelho de Resende.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - É presente, para ratificação, o despacho de deferimento da Presidência, exarado no

requerimento de **Maria José de Almeida**, residente no Lugar de Vinhós, freguesia e concelho de Resende, a solicitar a prorrogação do prazo da licença de ocupação do domínio público, por mais doze meses, com o quiosque para venda de "Cavacas de Resende", junto ao Coreto do Jardim 25 de Abril, desta Vila.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

PIEF/CEF 3.º CICLO - CONCELHO DE RESENDE - ANULAÇÃO DE PASSE ESCOLAR: - É presente um ofício do PEETI/E.M.M. do Vale do Sousa e B.Tâmega a informar que o Formando **Rui Filipe Azevedo Loureiro** desistiu de frequentar aquele Programa, solicitando a anulação do respectivo passe escolar e envia a listagem actualizada da Turma. O Senhor Vereador do Pelouro despachou no sentido de ser elaborada a quantificação e respectivos valores dos passes, para efeitos de deliberação do Órgão Executivo, tendo os serviços prestado a informação devida. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o valor constante da informação dos serviços, bem como os valores respeitantes ao segundo e terceiro períodos do presente ano lectivo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE - ANO 2007 - DOAÇÕES: - Sobre este assunto é presente a listagem das Obras Literárias ofertadas à Biblioteca Municipal de Resende e respectivos doadores. Os serviços prestaram a seguinte informação: "Compete à Câmara (matéria indelegável), aceitar doações, nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 (nova redacção), pelo que este assunto deverá ser presente ao Órgão Executivo, para o efeito.. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar as doações das Obras Literárias em causa e gerar um voto de agradecimento aos respectivos doadores-----

NONA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2007: - Para conhecimento, foram presentes a nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao Orçamento e a oitava alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-12-20, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de quarenta e nove mil euros, o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de cento e cinquenta e sete mil cento e vinte euros e o Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas de quarenta e quatro mil e quinhentos euros e uma anulação de dezasseis mil novecentos e setenta euros, sendo o restante reforçado por rubricas correntes que não estão inscritas no referido Plano-----

Tomado conhecimento.-----

PARÓQUIA DE LORDELO DO OURO - PORTO - PEDIDO DE APOIO: - É presente um pedido desta entidade no sentido de ser isenta do pagamento das taxas de utilização das viaturas municipais. O Senhor Vice-Presidente prestou a seguinte informação: "Uma vez que se trata de uma acção na área social, proponho a isenção de pagamento. Mas porque é um caso omissivo, deverá ser deliberado em reunião do executivo, como dispõe o art. 15.º do Regulamento.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento, nos termos propostos.---

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL: - É presente, para aprovação, a minuta do referido protocolo. Os Serviços Jurídicos da Câmara prestaram informação favorável e o

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, que fica apensa à minuta da acta e dela faz parte integrante.-----

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 6.º DAS NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -

PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente a proposta, cujo teor se transcreve: "Considerando que no actual texto do artigo 6.º das normas para a concessão de apoio financeiro às actividades de interesse público municipal, que diz respeito aos prazos de apresentação das candidaturas respectivas, é feita referência a um ano em concreto - 2003; Considerando que aquela incorrecção deve ser sanada, pois quando as citadas normas foram alteradas não se destinavam a vigorar apenas em 2003/2004. **PROPONHO** que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos da alínea o) do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 4, ambos do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção), aprove a alteração ao artigo 6.º em questão, que passará a ter, sob a epígrafe "Prazos de apresentação das candidaturas", a seguinte redacção: "As candidaturas ao apoio financeiro previsto no presente conjunto de normas, elaboradas e instruídas nos termos do artigo 5.º, deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Resende, nos seguintes prazos: **a)** Na generalidade, até ao dia 30 de Setembro de cada ano; **b)** Para as Associações que se encontrem envolvidas em actividades desportivas oficiais com calendários estabelecidos pelas respectivas entidades organizadoras, até ao dia 30 de Agosto de cada ano." Paços do Município de Resende, 2007-12-21. O PRESIDENTE DA CÂMARA, Eng.º António Borges)."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para posterior apreciação e aprovação.-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** deu a seguinte nota aos Senhores Vereadores: Que iria propor a atribuição da Medalha de Honra e de Mérito do Município a pessoas que deram o seu contributo ao nosso concelho, tais como o Senhor Cónego Manuel Esteves Alves, do Externato D. Afonso Henriques e o Senhor Joaquim Rodrigues, empresário do ramo de hotelaria e restauração, emigrante na Suíça, pois homenageando-o é fazer jus aos nossos emigrantes.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

